



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão (s) Requisitante (s): Secretaria Municipal de Administração

Responsável Pela Solicitação: João Alexandre Neto

Número do Processo Administrativo: 174/2025

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - JUSTIFICATIVA

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo levantar soluções, objetivando abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nas formas do Art. 6º, inciso XLI da lei de Licitações 14.133/21, objetivando **aquisição de veículos automotores, 0 (zero) quilômetro, tipo pick-ups, suvs, vans, veículos de passeio** para comporem a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara, conforme a demanda das Secretarias Municipais de ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA, MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO, EDUCAÇÃO E CULTURA. A presente justificativa tem como objetivo evidenciar a importância da aquisição de veículos automotores, pela Administração Pública Municipal, ao invés de optar pela locação dos veículos, que a longo prazo o custo recorrente pode superar o investimento na aquisição de frota própria. A aquisição direta oferece maior autonomia, flexibilidade e economia, reduzindo a complexidade na gestão de contratos de locação e incorporando os veículos ao patrimônio público municipal, agregando valores ao acervo da administração, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, garantindo maior durabilidade e conservação dos bens. Outro aspecto relevante é que veículos novos oferecem maior eficiência no consumo de combustível, menor necessidade de manutenção e maior confiabilidade. Isso resulta em menos tempo de inatividade, redução de custos operacionais e melhor desempenho na execução das atividades da administração pública. Com isso, os veículos novos são mais modernos e tendem a emitir menos poluentes, contribuindo para a redução do impacto ambiental. Com os avanços tecnológicos em veículos, a administração pública tem a oportunidade de investir em soluções mais sustentáveis, diminuindo a pegada de carbono e promovendo práticas ambientalmente responsáveis. Ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Tendo como base o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do presente objeto, é imprescindível para o

desenvolvimento das atividades pelas Secretarias e seus Órgãos, vinculados a Prefeitura Municipal de Xinguara

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Ressalto que as compras pretendidas não se encontram no PCA, pela razão da ausência deste instrumento de planejamento, porém, as pretensões encontram-se alinhadas nos instrumentos da Lei nº 1.298, de 29 de outubro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), da Lei nº 1.299, de 31 de outubro de 2024 (Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2025) e da Lei Complementar nº 06/2021 (Plano Plurianual - 2021/2025).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir que a aquisição atenda às necessidades da Prefeitura Municipal e suas secretarias, foram definidos os seguintes requisitos para a contratação:

A contratada deverá entregar o veículo conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, no prazo acordado entre as partes contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pela contratante

Será de responsabilidade da contratada o cumprimento de todas as exigências legais relacionadas à qualidade, procedência, segurança e especificação técnica dos veículos, conforme edital e termo de referência, com garantia mínima exigida por lei e pelo fabricante;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos veículos que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Sendo assim, deverão ser incluídas as seguintes obrigações no Termo de Referência, na qualidade de requisitos sustentáveis, para a empresa contratada:

- Adotar práticas que reduzam a poluição e minimize o desperdício de recursos, quando couber, em cumprimento ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, publicada no DOU de 20/01/2010.
- Atender as especificações das características técnicas, respeitando obrigatoriamente a especificação já elencada no Documento de formalização de Demanda (DFD).

Com relação aos requisitos técnicos, a empresa a ser contratada deverá apresentar:

- Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento, emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, declarando que a empresa já promoveu o fornecimento da mesma natureza do objeto deste estudo, comprovando aptidão para o fornecimento do objeto pertinente de maneira compatível com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Os veículos objeto deste Estudo Técnico Preliminar, se enquadram como bens comuns, os termos do inciso XLI do art. 60 da Lei de Licitações nº 14.133/2021, por apresentarem padrões de desempenho e especificações técnicas usuais e disponíveis no mercado, viabilizando, portanto, a modalidade de Pregão Eletrônico, com o critério de menor preço.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em termos quantitativos, a demanda é para atender a Prefeitura Municipal de Xinguara e suas secretarias por 24 meses. Em 09 de outubro de 2025, foi realizada pesquisa de preços, no sistema informatizado Banco de Preço, gerenciado pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 07.797.967/0001-95, onde foram levados em consideração todos os itens constantes nas solicitações efetuadas pelas Secretarias.

Neste sentido, e com vista a nortear as decisões da Administração, declaramos que foram analisados de forma criteriosa os preços coletados, onde se pode estabelecer o valor médio, conforme cotação (anexo a este documento).

O valor total dos veículos, objeto desta contratação é de R\$ 6.686.948,59 (seis milhões, seicentos e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos),

Assinado eletronicamente: Gilza Carla Soares De Freitas em 10/10/2025 as 12:34 2703fcd2-0d67-4251-ad08-7eabc5df197b
Consulte a autenticidade usando o Qrcode.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

sendo que o pagamento será dividido em 12 (doze) parcelas conforme aquisição individual de cada veículo, atendendo as necessidades de cada Secretaria.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CAMINHONETE CABINE CABINE DUPLA COR BRANCA COM CÂMBIO AUTOMÁTICO MOTOR TURBODIESEL DE 4 CILINDROS, CILINDRADA MÍNIMA DE 2.2 LITROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV E TORQUE MÍNIMO DE 40 KGFM TRANSMISSÃO MANUAL E AUTOMÁTICA 6 MARCHAS TRAÇÃO NAS 4 RODAS DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELETRICA PROGRESSIVA SUSP DIANT INDEPENDENTE BRAÇOS SOBREPOSTOS E MOLAS HELICOIDAS TRAS. EIXO RIGIDO COM FEIXE DE MOLAS SEMIELIPTICAS LONGITUDINAIS MÍNIMO DE 5 OCUPANTES CARGA UTIL 1000KG FREIOS ABS E EBD, AIRBAGS FRONTAIS ALARME ANTIFURTO AR CONDICIONADO, VIDROS TRAVAS E RETROVISORES COM ACIONAMENTO ELÉTRICO CENTRAL MULTIMIDIA TELA DE 7" BLUETOOTH, USB E ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY RODAS LIGA LEVE ARO MINIMO 17", TAPETES BORRACHA, LUZ INTERNA, PARA SÔISM CHAVE DE RODAS MACACO E TRIÂNGULO- IGUAL OU SUPERIOR	7	UN	R\$ 353.500,00	R\$ 2.474.500,00
2	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM CÂMBIO MANUAL TIPO DE CARROCERIA COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) LUGARES NACIONAL OU IMPORTADO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL MOTORIZAÇÃO E DESEMPENHO 4 CILINDROS EM LINHA, TURBOALIMENTADO COMB DIESEL CILINDRADA MÍNIMA 2.8 LITROS TORQUE MÍNIMO 44,87 KGF.M TRANSMISSÃO MANUAL DE 5 MARCHAS TRAÇÃO 4X4 DIREÇÃO HIDRAÚLICA SUSPENSÃO TIPO BRAÇOS TRIANGULARES E DIANTEIRA COM BARRA ESTABILIZADORA, RODA TIPO INDEPENDENTE E MOLAS TORÇÃO FREIOS DOIS FREIOS À DISCO COM DOIS DISCOS VENTILADOS AIRBAGS MOTORISTA E PASSAGEIRO FREIOS ABS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS AR-CONDICIONADO DIGITAL COM CONTROLE AUTOMÁTICO VIDROS, RETROVISORES E TRAVAS ELÉTRICAS- IGUAL OU SUPERIOR	3	UN	R\$ 288.911,33	R\$ 866.733,99





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

3	VEÍCULO UTILITÁRIO ESPORTIVO – SUV GRANDE, 4 PORTAS LATERAIS + PORTA-MALAS MÍNIMO 7 (SETE) LUGARES, COM TERCEIRA FILEIRA DE BANCOS REBATÍVEIS, NACIONAL OU IMPORTADO COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO BRASIL MOTOR 4 CILINDROS EM LINHA, TURBOALIMENTADO, CILINDRADA MÍNIMA 2.4 LITROS, 190 CV A 3.400 RPM TORQUE MÍNIMO 50,9 KGFM FREIOS DIANTEIROS E TRASEIROS A DISCO, COM SISTEMA ABS E EBD, FRENAGEM (BAS), AIRBAGS FRONTAIS, LATERAIS, DE CORTINA E DE JOELHO CONT. ESTABILIDADE (VSC) E TRACÇÃO (TRC) CÂMERA DE RÉ E SENSOR ESTACIONAMENTO TRASEIROS E DIANTEIROS, ALARME ANTIFURTO COM IMOBILIZADOR ELETRÔNICO, CINTOS DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS EM TODOS OS ASSENTOS, AR-CONDICIONADO DIGITAL COM CONTROLE AUTOMÁTICO E DUTOS PARA A SEGUNDA E TERCEIRA FILEIRAS BANCOS EM COURO, COM AJUSTE ELÉTRICO PARA O MOTORISTA, VOLANTE MULTIFUNCIONAL, REVESTIDO EM COURO, COM COMANDOS DE ÁUDIO, TELEFONE E PILOTO AUTOMÁTICO, PAINEL DE INSTRUMENTOS COM COMPUTADOR DE BORDO COM 6 ALTO-FALANTES, CHAVE PRESENCIAL (SMART ENTRY) PARTIDA BOTÃO (START/STOP)	1	UN	R\$ 498.726,67	R\$ 498.726,67
4	VEÍCULO TIPO MONOVOLUME/SUV COMPACTO 7 LUGARES, 0 KM MOTORIZAÇÃO E TRANSMISSÃO MOTOR FLEX, MÍNIMO 1.8 ASPIRADO OU 1.0 TURBO COMPRIMENTO MÍNIMO 4,42 M LARGURA MÍNIMA 1,77 M ALTURA MÍNIMA 1,70 M ENTRE EIXOS MÍNIMO 2,62 M PORTA-MALAS CAPACIDADE MÍNIMA DE 493 L (COM A 3ª FILEIRA REBATIDA) AR-CONDICIONADO DIGITAL, DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 4 PORTAS, ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM AJUSTE ELÉTRICO, AIRBAGS FRONTAIS E LATERAIS (MÍNIMO 4 AIRBAGS), FREIOS ABS COM DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESC), ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, SISTEMA ISOFIX PARA FIXAÇÃO DE CADEIRINHAS INFANTIS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO E DIANTEIRO, CÂMERA DE RÉ CENTRAL MULTIMÍDIA COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE NO MÍNIMO 11" COMPUTADOR DE BORDO COM PAINEL DIGITAL COLORIDO (MÍNIMO 8 POLEGADAS) VOLANTE MULTIFUNCIONAL GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES DE FÁBRICA COR EXTERNA BRANCO CAPACIDADE 7 OCUPANTES-IGUAL OU SUPERIOR	2	UN	R\$ 192.454,00	R\$ 384.908,00
5	VEÍCULO TIPO HATCH COMPACTO 0 KM MOTOR FLEX, MÍNIMO 1.0 L 4 CILINDROS, 8 VÁLVULAS, POTÊNCIA MÍNIMA: 71, TORQUE MÍNIMO 9,3 KGFM, TRANSMISSÃO MANUAL DE NO MÍNIMO 5 MARCHAS, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 3,57 M, LARGURA MÍNIMO DE 1,67 M, ALTURA MÍNIMO DE 1,55 M, ENTRE-EIXOS MÍNIMOS DE 2,30 M, 5 LUGARES, PORTA-MALAS COM VOLUME MÍNIMO DE 220 LITROS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO ASSISTIDA (HIDRÁULICA OU ELÉTRICA), VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS DIANTEIRAS, FREIOS ABS COM EBD, AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO), CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, MULTIMÍDIA COM TELA SENSÍVEL TOQUE DE NO MÍNIMO 7", COM CONECT. BLUETOOTH, USB, ANDROID AUTO E APPLE CARPLAY, COMP DE BORDO GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES COR EXTERNA BRANCO- IGUAL OU SUPERIOR	2	UN	R\$ 205.272,35	R\$ 410.544,70





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

6	VEÍCULO TIPO SUV COMPACTO FLEX 0 KM (TRAÇÃO 4X2, AUTOMÁTICO MOTOR FLEX COM CILINDRADA MÍNIMA DE 1.6 LITROS; POTÊNCIA MÍNIMA DE 112 CV, TORQUE MÍNIMO DE 16 KGFM; COMANDO VARIÁVEL DE VÁLVULAS E INJEÇÃO ELETRÔNICA MULTIPONTO. AUTOMÁTICA DO TIPO CVT (TRANSMISSÃO CONTINUAMENTE VARIÁVEL); MODO SEQUENCIAL COM MÍNIMO DE 6 MARCHAS SIMULADAS. TRAÇÃO DIANTEIRA (4X2); DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELÉTRICA PROGRESSIVA.SUSPENSÃO DIANTEIRA INDEPENDENTE TIPO MCPHERSON COM BARRA ESTABILIZADORA; TRASEIRA EIXO DE TORÇÃO COM MOLAS HELICOIDAIS, ADEQUADA PARA USO MISTO URBANO, FREIOS A DISCO VENTILADO NA DIANTEIRA E TAMBOR NA TRASEIRA; SISTEMA DE FREIOS ABS E EBD; AIRBAGS FRONTAIS (MOTORISTA E PASSAGEIRO); CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESP); CONTROLE DE TRAÇÃO (TCS); ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPAS (HSA), 5 OCUPANTES; PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 432 LITROS OU SUPERIOR, ALTURA MÍNIMA DO SOLO 210 MM; TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 46 LITROS. AR-CONDICIONADO; CENTRAL MULTIMÍDIA 7" VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS 4 PORTAS; GARANT 3 A	1	UN	R\$ 204.135,33	R\$ 204.135,33
7	VEÍCULO TIPO SUV SUBCOMPACTO FLEX 0 KM (TRAÇÃO 4x2, AUTOMÁTICO, MOTOR TURBO) MOTOR 1.0 TURBO, OU SUPERIOR TRÊS CILINDROS, INJEÇÃO ELETRÔNICA, MÍNIMA DE 120 CV TORQUE MÍNIMO DE 20,0 KGFM TRANSMISSÃO AUTOMÁTICO DO TIPO CVT TRAÇÃO DIANTEIRA (4x2); TRASEIRA EIXO DE TORÇÃO COM MOLAS HELICOIDAIS, ADEQUADA PARA USO URBANO. FREIOS A DISCO NA DIANTEIRA E TAMBOR NA TRASEIRA; EQUIPAMENTO ABS COM EBD; MÍNIMO DE 4 AIRBAGS, PARA 5 OCUPANTES; PORTA-MALAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 350 L; ALTURA MÍNIMA DO SOLO DE 210 MM; TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 40 L AR-CONDICIONADO CENTRAL MULTIMÍDIA TOUCHSCREEN 7",VIDROS, TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS; CÂMERA DE RÉ E SENSORES TRASEIROS; RODAS DE LIGA LEVE ARO MÍNIMO 16"; GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS DE FÁBRICA-IGUAL OU SUPERIOR	1	UN	R\$ 198.930,50	R\$ 198.930,50





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

8	VEÍCULO UTILITÁRIO PICK UP, COM CABINE DUPLA (04 PORTAS), PARA NO MÍNIMO 04 PASSAGEIROS, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - MOTORIZAÇÃO FLEX (GASOLINA E ÁLCOOL) COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 90 CV OU SUPERIOR; - TRANSMISSÃO MANUAL COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS; - PREFERENCIALMENTE NA COR BRANCA (COR PREDOMINANTE); - CAPACIDADE DA CARGA ACIMA DE 600 KG E VOLUME MÍNIMO DE 680 LITROS; - DIREÇÃO HIDRÁULICA OU SUPERIOR; - RODAS DE FERRO OU ALUMÍNIO COM ARO IGUAL OU SUPERIOR A 15 POLEGADAS INCLUSOS CALOTAS; - TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE NO MÍNIMO 44 LITROS; - AR CONDICIONADO; - AIRBAG PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; - TRAVA ELÉTRICA NAS QUATRO PORTAS; - FREIOS DIANTEIROS ABS COM EBD; - PROTETOR DE CAÇAMBA ORIGINAL CONFECCIONADA COM MATERIAL RESISTENTE A ÓLEOS E GRAXA; - CAPOTA MARÍTIMA INSTALADA; - MOLDURA DE PROTEÇÃO NAS CAIXAS DE RODAS; -PROTETOR DE CÂRTER; - CONJUNTO COMPLETO DE TAPETES INTERNOS; - COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NORMAIS DE PRODUÇÃO	1	UN	R\$ 338.166,67	R\$ 338.166,67
9	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN. ESPECIFICAÇÕES: VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, ZERO KM, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, COR BRANCA, MÍNIMO 3.660 MM DE ENTRE EIXOS; TETO ALTO; BANCO RECLINÁVEL; CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA; 1 BANCO ADAPTADO PARA PASSAGEIRO PCD TIPO CADEIRANTE E DIFICULDADE DE LOCOMOÇÃO, COM POLTRONA ELEVATÓRIA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CONTRAN 319/09, COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO POR CONTROLE REMOTO; MOTOR A DIESEL; MOTOR COM LITRAGEM MÍNIMA DE 2.2L; POTÊNCIA MÍNIMA DE 163 CV; 06 MARCHAS A FRENTE 1 A RÉ; TANQUE DE COMBUSTÍVEL MÍNIMO DE 70 LITROS; DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA; PNEUS 225/75 R16C POLEGADAS; FREIOS ABS, A DISCO NAS 4 RODAS, SISTEMA DE CONTROLE E ESTABILIDADE; CONTROLE DE TRAÇÃO; AIR-BAG PARA MOTORISTA E ACOMPANHANTE; VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, RETROVISORES ELÉTRICOS; FARÓIS DE NEBLINA; JANELAS, PBT MÍNIMO 4.100 KG; AR CONDICIONADO; DEMAIS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E DE SEGURANÇA EXIGIDOS POR LEI	1	UN	R\$ 497.633,33	R\$ 497.633,33
10	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, COMPLETA, BANCOS DE COURO COM AS CARACTERÍSTICAS: - VEÍCULO NOVO (0) ZERO KM MOTOR 2.0 OU SUPERIOR - POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 C COMBUSTÃO A GASOLINA CAPACIDADE: (05) CINCO PESSOAS 04) QUATRO PORTAS LATERAIS + ABERTURA DE CAÇAMBA CAÇAMBA 930KG OU SUPERIOR COR BRANCA SÓLIDA OU PRATA - AR CONDICIONADO - FREIO COM SISTEMA AUTOMÁTICA 06 (SEIS) MARCHAS TRAÇÃO: 4X4 RODA LIGA LEVE 18" TANQUE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 55 LITROS CINTO DE SEGURANÇA DE 3 (TRÊS) PONTAS- IGUAL OU SUPERIOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	UN	R\$ 315.762,73	R\$ 315.762,73





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

11	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO PICK UP, CABINE DUPLA, COMPLETA, BANCOS DE COURO COM AS CARACTERÍSTICAS: - VEÍCULO NOVO (0) ZERO KM MOTOR 2.0 OU SUPERIOR - POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 C COMBUSTÃO A DIESEL CAPACIDADE: (05) CINCO PESSOAS 04) QUATRO PORTAS LATERAIS + ABERTURA DE CAÇAMBA CAÇAMBA 930KG OU SUPERIOR COR BRANCA SÓLIDA OU PRATA - AR CONDICIONADO - FREIO COM SISTEMA AUTOMÁTICA 06 (SEIS) MARCHAS TRAÇÃO: 4X4 RODA LIGA LEVE 18" TANQUE COMBUSTÍVEL COM NO MÍNIMO 55 LITROS CINTO DE SEGURANÇA DE 3 (TRÊS) PONTAS- IGUAL OU SUPERIOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	1	UN	R\$ 496.906,67	R\$ 496.906,67
				TOTAL	R\$ 6.686.948,59





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Xinguara-PA.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo- benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

Analisando o mercado, entende-se que são viáveis as seguintes alternativas, abaixo:

Solução 1:

Aquisição por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que é obrigatório para a aquisição de bens e serviços comuns e cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

O pregão eletrônico nas aquisições públicas traz significativos benefícios em termos de eficiência, economia, transparência e sustentabilidade. Esses fatores tornam o processo de compras públicas mais eficaz e confiável, beneficiando tanto a administração pública quanto os fornecedores e a sociedade em geral.

Solução 2:

Outra solução vantajosa para a administração é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**. No entanto, esse tipo de contratação se mostra mais viável em comparação à solução anterior devido à obtenção de preços mais baixos pelo efeito da economia de escala. A centralização das compras para várias unidades ou órgãos permite obter descontos e condições mais vantajosas devido ao maior volume de aquisição.

O Registro de Preços possibilita que a administração utilize os recursos conforme a previsão orçamentária, à medida que surgem receitas de emendas ou outras fontes. Além disso, permite a inclusão de quantitativos para futuras aquisições que não estavam previstas inicialmente. Ou seja, a administração poderá utilizar os quantitativos previstos conforme a disponibilidade de receitas e, caso não haja recursos, não estará obrigada a contratar todo o quantitativo.

Como ponto positivo, podemos citar a ampla concorrência entre empresas, o que, ao final do processo, pode resultar em melhores preços para a administração.

Se optar por um registro de preços, a Administração deverá publicar intenção de registro de preços para que outras secretarias e até mesmo órgãos externos à Administração Municipal possam manifestar o interesse em participar do processo.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Solução 3:

O Município também poderá realizar um levantamento junto a outros órgãos cujas atas estejam em aberto e que possuam similaridade com a presente contratação, com o objetivo de comparar preços e viabilidade. Essa possibilidade está fundamentada no art. 1º, § 3º, inciso II da Lei Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023, que alterou o art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando os municípios a aderirem à ata de registro de preços de outros municípios.

A adesão a uma ata de registro de preços apresenta vantagens, como a rapidez na aquisição do objeto e a simplificação do processo administrativo. No entanto, um ponto negativo dessa solução é que, devido à grande quantidade de itens, seriam necessárias múltiplas adesões para atender a todas as necessidades. Isso pode tornar a solução parcialmente inviável ou, pelo menos, menos vantajosa para a Administração, dada a especificidade do objeto em questão.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as alternativas apresentadas pelo mercado e após análise dos prós e contras de cada uma, conclui-se que a melhor solução para satisfazer o interesse público é a contratação de empresa especializada no fornecimento do objeto por meio de um processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme citado na solução 2. Esta escolha, além de atender aos requisitos técnicos e econômicos, visa promover o princípio da celeridade em nossas operações e garantir a conformidade com a legislação vigente. O processo deve ser conduzido com planejamento, transparência e rigor técnico. Ademais, esta solução contribui para a utilização eficiente dos recursos financeiros da Administração, assegurando que os materiais/serviços adquiridos atenderão às necessidades da instituição e serão utilizados de forma sustentável.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

A divisibilidade é pressuposto técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens obtidas com a divisão do objeto em itens, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas para a Administração contratante.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação deverá ser organizada por itens individuais de modo que seja ampliado a fase de disputa entre os licitantes.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica quaisquer especificidades que venham exigir seu agrupamento, devendo prevalecer a regra geral de parcelamento como forma de garantir a ampla concorrência.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. O objeto deverá ser entregue em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelas secretarias.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os veículos automotores descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades da Prefeitura Municipal de Xinguara e suas Secretarias.

Com a contratação dos veículos busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

A contratação busca garantir o pleno atendimento do objeto e a boa execução dos serviços prestados com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;

Assinado eletronicamente: Gilza Carla Soares De Freitas em 10/10/2025 às 12:34 2703fcd2-0d67-4251-ad08-7eabc5df197b
Consulte a autenticidade usando o Qrcode.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos materiais não causa diretamente impactos ambientais. Vale salientar a importância do armazenamento, descarte das embalagens e o monitoramento adequado, evitando danos à saúde e ao patrimônio físico ou da natureza. Exigir o uso do veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, reutilização de embalagens e descarte correto, conforme se observam as leis ambientais.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, declara-se ser VIÁVEL a contratação pretendida, considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade para a Administração.

Xinguara - PA, 10 de outubro de 2025.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

GILZA CARLA SOARES DE FREITAS

CPF 672.692.812-20





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

13. ANÁLISE DA AUTORIDADE SUPERIOR

Aprovo este Estudo técnico preliminar que versa sobre: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, 0 (ZERO) QUILOMETRO, TIPO PICK-UPS, SUVS, VANS, VEÍCULOS DE PASSEIO** , para comporem a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara, conforme a demanda das Secretarias Municipais de ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA, MEIO AMBIENTE SANEAMENTO E TURISMO, EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA

Ademais, autorizo o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários para a continuidade desta contratação.

Atenciosamente;

JOÃO ALEXANDRE NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 046-2025

